

## **COORDENAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA E VISUAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **EDITAL N° 008/2012-PEE**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS A SEREM VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA E VISUAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VIGÊNCIA DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2012.**

O Coordenador do Projeto de Extensão **Formação Continuada nas Áreas das Deficiências Física e Visual para Professores da Educação Básica** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná -Unioeste/ Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE), no uso de suas atribuições e,

considerando a Resolução n° 323/1997-CEPE, de 21 de agosto de 1997, que instituiu o Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste;

considerando a Resolução n° 319/2005 - CEPE, de 20 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste;

considerando o Convênio N° 017/2011-PROEXT, Edital N°05/2010-PROEXT/MEC/SESu firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Ensino Superior (SESU) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE),

### **TORNA PÚBLICO:**

1. No período de 23 julho a 26 de julho de 2012 estão abertas as inscrições para acadêmicos candidatos a Bolsistas do Projeto de Extensão “Formação Continuada nas Áreas das Deficiências Física e Visual para Professores da Educação Básica”.
2. A atuação dos bolsistas em suas **20 horas semanais** no Projeto de Extensão objetiva:
  - Desenvolver atividades relacionadas à logística na área de informática e produção de material pedagógico para acadêmicos com deficiência;

- Organizar, por meio de supervisão os softwares livres utilizados no curso, referências bibliográficas de domínio público a serem entregues aos cursistas.
- Realizar pesquisas e catalogação bibliográfica na área da educação especial;
- Desenvolver atividades orientadas à produção de manual na área da reabilitação da pessoa com deficiência física;
- Realizar atividades orientadas a produção de manual sobre instrução básica dos softwares voltados às pessoas com deficiência visual e física;
- Auxiliar nas atividades de organização, logística e realização do Seminário;
- Auxiliar nas atividades administrativas do Projeto de Extensão do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação Básica nas Áreas de Deficiência Visual e Física.

3. As bolsas serão concedidas pelo MEC/SESU e UNIOESTE e terão vigência de 04 meses. O valor individual mensal será de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), com início previsto para o mês de agosto de 2012 num total de ( **02** ) **bolsas ofertada** sendo **01** para acadêmicos de graduação nas áreas de licenciaturas, e **01** para acadêmico de graduação com deficiência. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no projeto.

#### **4. SÃO CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- Estar matriculado em uma das áreas de exigência deste edital;
- Estar apto para iniciar as atividades do projeto após ser selecionado;
- Ter conhecimento de informática básica (uso de internet, editor de textos e planilhas).

#### **5. SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

- **Período das inscrições**

As inscrições estarão abertas no período de 23 a 26 de julho de 2012, estando o presente Edital e o formulário de inscrição disponíveis na sala do PEE E na página da Unioeste – [www.unioeste.br/pee](http://www.unioeste.br/pee), na seção de Eventos/Ações Desenvolvidas.

- **Local das inscrições**

As inscrições serão realizadas no Programa de Educação Especial / PEE – Bloco C – Prédio antigo, nos horários de expediente normal. Informações pelo telefone 3220-3281.

- **Documentação inicial obrigatória**

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- III. Cópia de CPF;
- IV. Informar dados bancários: agência e número da conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- V. Termo de compromisso assinado para o início imediato das atividades previstas no projeto;
- VI. Declaração de matrícula de 2012;
- VII. Curriculum Vitae (modelo a critério do acadêmico)

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A seleção será feita no dia 27 de julho de 2012, das 13:30 h às 17:00 h, na sala do PEE, em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório, quando serão analisados os seguintes aspectos:

- I. Atendimento às condições dos critérios para inscrição;
- II. Atendimento a documentação inicial necessária para a inscrição.

A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de Entrevista e teste prático.

A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 31 de julho de 2012 através da publicação de Edital, disponibilizado no mural do PEE da UNIOESTE – *campus* de Cascavel.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Fases</b>	<b>Período</b>
Lançamento do edital	23 de julho de 2012
Inscrição dos candidatos	23 a 26 de julho de 2012
Seleção primeira etapa + Entrevista e teste	27 de julho de 2012
Edital de Resultado final	31 de julho de 2012

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo coordenador e sub coordenadores do Projeto de Extensão.

Cascavel, 16 de julho de 2012.



Dorisvaldo Rodrigues da Silva  
Coordenador do projeto MEC/SESu



### ANEXO DO EDITAL 001/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA E VISUAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA”

ALUNO/A: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

RECEBE ALGUMA BOLSA? ( ) SIM ( ) NÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

REGISTRO ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BANCO: \_Caixa Econômica \_AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ C/C INDIVIDUAL: \_\_\_\_\_

### TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 02/2012- PEE/UNIOESTE, bem como me comprometendo, caso selecionado(a), a dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto a partir da data de convocação e no período determinado.

Cascavel, \_\_\_ / \_\_\_ /2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura